

**1ª EDIÇÃO DO PRÊMIO GLOBAL
"CRIANDO CONEXÕES – DESTAQUES DO ANO MINERVA FOODS"**

REGULAMENTO CATEGORIA INOVAÇÃO - 2024

1 OBJETIVO E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Para cancelar 2024 como o "ano da inovação", a 1ª edição do prêmio global "CRIANDO CONEXÕES – DESTAQUES DO ANO MINERVA FOODS", terá como destaque a categoria INOVAÇÃO. Este prêmio visa promover a criatividade e o pensamento, ou seja, pensamentos que mudem a forma de pensar e agir, reconhecendo e incentivando a implementação de soluções inovadoras e eficazes que tenham um impacto positivo para a **MINERVA**.

- 1.1 Poderão participar colaboradores, organizados em grupo de até 05 (cinco) membros. Cada integrante do grupo deverá atender aos requisitos de participação e inscrição estabelecidos pelo Regulamento Geral.
- 1.2 Ao efetuar a inscrição do grupo, os membros confirmam que todos leram o Regulamento Geral e concordam que a propriedade intelectual dos resultados obtidos no projeto será de propriedade da MINERVA, conforme a legislação vigente.
- 1.3 A 1ª (primeira) edição do prêmio global será em 2024, na categoria INOVAÇÃO, e será estruturada em 02 subcategorias:

1) **Ideias que transformaram;** e 2) **No caminho da Inovação.**
- 1.4 **1 – IDEIAS QUE TRANSFORMARAM:** Poderão participar projetos, ações ou iniciativas colocadas em prática nos anos de 2023 e 2024, em qualquer unidade de negócio da **MINERVA**, que geraram resultados com evidências, atendendo ao menos 01 (um) dos 03 (três) critérios abaixo:
 - a) Otimização de tempo ou melhoria significativa em processos. (O projeto deve incluir métricas claras e demonstráveis que comprovem os benefícios da inovação);
 - b) Otimização no uso de recursos naturais. (Práticas sustentáveis, redução do impacto ambiental e/ou melhoria da eficiência energética);
 - c) Retorno ou impacto financeiro positivo. (Redução de custos de produção, manutenção ou operação).
- 1.5 **2 - NO CAMINHO DA INOVAÇÃO:** Poderão participar ideias de projetos, ações ou iniciativas, que ainda não foram colocadas em prática, mas com possível potencial de performance e inovação, considerando os seguintes critérios:
 - a) Originalidade e criatividade. (O projeto deve introduzir ideias e métodos novos ou significativamente aprimorados em relação aos existentes);
 - b) Viabilidade e escalabilidade. (Demonstrar que a inovação pode ser implementada de maneira prática e eficaz dentro do ambiente produtivo, e ser escalada ou replicada em outras áreas ou unidades);

c) Objetivos Organizacionais. (A inovação deverá estar alinhada com os objetivos estratégicos e valores da **MINERVA**).

1.6 Para os fins deste regulamento, poderão ser consideradas inovações a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social da **MINERVA**, que resulte em novos produtos, serviços ou processos, ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

2 MODALIDADE E PRAZO DE INSCRIÇÃO E FORMAS DE SELEÇÃO:

2.1. Os colaboradores poderão participar por meio de grupos de até 05 (cinco) membros e têm a opção de integrar mais de um grupo, desde que os projetos tenham escopos distintos.

2.2. Cada projeto inscrito, passará pelas 03 fases de seleções, conforme descrito no regulamento geral, sendo:

- **Fase 01:** A Comissão Organizadora analisará os membros inscritos e os projetos, avaliando: a análise das inscrições dos membros dos grupos de trabalhos, considerando os critérios estabelecidos no Regulamento Geral, classificando cada grupo/projeto como APROVADO ou REPROVADO. Em caso de reprovação, o interessado receberá informações claras sobre o motivo.

Na hipótese de um membro do grupo seja reprovado ou desclassificado os demais membros poderão seguir concorrendo a premiação.

- **Fase 02:** A Comissão Técnica Julgadora avaliará será responsável por analisar os projetos inscritos dentro dos critérios exigidos na categoria do concurso vigente. Os membros da Comissão irão pontuar com notas de 01 (um) a 05 (cinco) para cada projeto. Seguirão para a fase 03 os projetos mais votados, sendo um de cada país (origem). Estes serão os finalistas nacionais.

Se houver apenas 01 (um) projeto inscrito de um determinado país (origem), este seguirá para a fase 03, independente de sua pontuação.

Os projetos selecionados na fase 02 serão os ganhadores da fase nacional e seguirão para a seleção da fase global (fase 03).

- **Fase 03:** Nesta fase, 03 (três) ou 05 (cinco) membros da Diretoria Executiva, dentre o Diretor-Presidente, Diretores Executivos, Diretor de Operação e/ou Diretor de Suprimentos analisarão os projetos selecionados na fase 02, sendo os finalistas nacionais. Cada membro da Diretoria atribuirá notas de 01 (um) a 05 (cinco) aos projetos. O mais votado será o ganhador da etapa global.

A Diretoria não poderá ter acesso aos nomes dos autores dos projetos apresentados. Caso esta situação aconteça, a Comissão Organizadora deverá providenciar a substituição dos diretores para um novo julgamento.

2.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Fase 02: Em caso de empate, a Comissão Técnica Julgadora reavaliará os projetos empatados, escolhendo aquele que demonstrar maior impacto em relação à estratégia da Companhia para o ano. Nesta etapa, será selecionado 01 finalista nacional por país de origem.

Fase 03: Se ocorrer empate, a Diretoria Executiva reavaliará os projetos empatados. Cada membro da Diretoria deverá escolher um projeto entre os empatados para determinar o vencedor final.

2.3 As inscrições para 1ª EDIÇÃO DO PRÊMIO GLOBAL "CRIANDO CONEXÕES – DESTAQUES DO ANO MINERVA FOODS" acontecem no site www.minervafoods.com/criandoconexoes, das 8h (horário de Brasília/BR), do dia 12/08/2024 até às 23h59 (horário de Brasília/BR), do dia 30/09/2024. As fases de seleção 01, 02 e 03 ocorrerão nos dias 01/10/2024 até o dia 31/10/2024. O resultado e o reconhecimento dos finalistas nacionais serão divulgados ao longo do mês de novembro de 2024. O resultado global será anunciado em dezembro, com data, horário e local devem ser realizados durante o mês e novembro. O resultado global será divulgado em dezembro de 2024, em um evento cuja data, horário e local serão divulgados pelos canais interno de comunicação.

3 PREMIAÇÃO:

A premiação da fase global será entregue em cerimônia de reconhecimento com data e local, amplamente divulgado nos canais internos de comunicação. O reconhecimento será feito através da premiação dos membros dos projetos eleitos, na etapa nacional, dentre os escolhidos da fase 02 e na etapa global, o projeto mais votado na fase 03.

3.1 A premiação da fase nacional será entregue em localmente com atividade pública a ser organizada pelo time de Gente & Gestão e comunicado amplamente pelos canais internos de comunicação.

3.2 Os membros dos grupos ganhadores da fase global ganharão um troféu individualizado e personalizado com seu nome, país de origem, língua nativa e projeto vencedor. Os membros dos projetos ganhadores na etapa nacional, receberão uma placa personalizada de reconhecimento, com seu nome, país de origem, língua nativa e projeto vencedor.